



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 500	012/2025	Autor: Poder Executivo Municipal
Ementa:	Altera a Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.	
	Relator:	19 de maio de 2025
	Comissão:	24 de maio de 2025
Emendas:		
Observações:	14/05 – O projeto permanece em análise pela Comissão. Foi solicitado que seja enviado o convite à servidora Thassia para participar da próxima reunião da Comissão, no dia 21/05, a fim de esclarecer as dúvidas relacionadas ao projeto. 21/05 – A servidora Thassia apresentou todas as mudanças previstas no Projeto; entretanto, o mesmo permanece sob análise da Comissão. 29/05 – Convidar novamente a servidora Thassia, gerente de Projetos e as servidoras do setor de aprovação de projeto, Grazielle e Rafaela. 05/06 – Em análise, aguardando a reunião com as servidoras. 11/06 – As servidoras Thassia, Grazielle e Rafaela estiveram presentes e prestaram esclarecimentos sobre as dúvidas da Comissão. O projeto segue em análise pela Comissão, para possível apresentação de emendas. 18/06 – O projeto permanece em análise. Será solicitado o comparecimento de representantes das construtoras do município, bem como do Sr. Enzo, do DNIT, à próxima reunião da Comissão, a fim de esclarecer dúvidas remanescentes. Na presente reunião, esteve presente o Sr. Marcos Locatelli, representante da Cesan, para prestar esclarecimentos sobre algumas dúvidas apontadas pela Comissão. 24/06 – Foram recebidos alguns representantes de construtoras do Município para prestar esclarecimentos à Comissão. Contudo, ainda há outros representantes que participarão da próxima reunião. Diante disso, o projeto permanece em análise pela Comissão. 02/07 – Convidar a servidora Thassia, gerente de Projetos e as servidoras do setor de aprovação de projeto juntamente com representante do CREA/ES. 09/07 – O CREA/ES foi ouvido e esclareceu as dúvidas dos Vereadores. Para a próxima reunião, solicita-se o convite às servidoras do Setor de Projetos. 16/07 – O projeto permanece em análise, aguardando a participação das servidoras do Poder Executivo na reunião da comissão, a ser agendada após o término do recesso legislativo. 06/08 – Participaram da comissão as servidoras do Poder Executivo. Projeto	



Autenticar documento em <https://camara.vni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003600360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	permanece em análise pela Comissão. 13/08 – Em análise pela Comissão, providenciar ofício para agendar a audiência pública. 20/08 – Em análise pela Comissão, aguardando o agendamento da audiência pública. 27/08- O Projeto permanece nesta Comissão, aguardando a realização da Audiência Pública, designada para o dia 17/09, ocasião em que serão definidas as emendas. 03/08 - O Projeto permanece nesta Comissão, aguardando a realização da Audiência Pública, designada para o dia 17/09, ocasião em que serão definidas as emendas. 10/09 - O Projeto permanece nesta Comissão, aguardando a realização da Audiência Pública, designada para o dia 17/09, ocasião em que serão definidas as emendas. 17/09 – Audiência foi realizada no dia 17/09. Na Comissão foram discutidas as sugestões provenientes da audiência. Convidar a servidora Thassia para a próxima reunião da Comissão.						
Próximas Comissões:	OBRAS						
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		

Entrou na Comissão em:	14 de maio 2025
-------------------------------	------------------------

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 17 de setembro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 646	024/2025		Autor: Vereador João Batista de Assis				
Ementa:	Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa "Colônia de Férias" no Município de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.						
	Relator:	07 de julho de 2025					
	Comissão:	12 de julho de 2025					
Emendas:							
Observações:	02/07 – Em análise.						
	09/07 – Projeto permanece em análise, convidar os Secretários de Turismo, Educação e Esporte.						
	16/07 - O projeto permanece em análise, aguardando a participação dos Secretários do Poder Executivo na reunião da comissão, a ser agendada após o término do recesso legislativo.						
	06/08 – Em análise pela Comissão.						
	13/08 – Agendar a reunião novamente com os secretários.						
	20/08 – Os Secretários de Educação, Tiago, e de Administração, Lícia, estiveram presentes na reunião da Comissão e discutiram sobre o projeto. Fica decidido convidar os Secretários de Esporte e de Assistência Social para participarem da próxima reunião da Comissão. O processo permanece em análise.						
	27/08 – Os Secretários Municipais de Esporte e de Assistência Social participaram da reunião da Comissão, oportunidade em que também discutiram o projeto. O processo segue em análise no âmbito da Comissão.						
	03/08 – Em análise pela Comissão, aguardando reunião com a Secretária de Assistência Social.						
	10/09 – Aguardando o envio de informações pelas secretarias para possível emenda ao projeto.						
	17/09 – Encaminhar ofício a SEMAS solicitando o cronograma de atividades das oficinas.						
Próximas Comissões:	CESAMATAS - FINANÇAS						
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:		

Entrou em Comissão em: 02 de julho de 2025

Autenticar em: aravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200510050000300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 17 de setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 897	043/2025		Autor: Vereador Walace Rodrigues de Souza				
Ementa:	Institui a Semana do Passarinheiro no Município de Venda Nova do Imigrante/ES, a ser comemorada anualmente na segunda semana de novembro, e autoriza a realização de torneios de pássaros, obedecendo aos critérios legais.						
	Relator:	08 de setembro de 2025					
	Comissão:	13 de setembro de 2025					
Emendas:							
Observações:	03/09 – O Projeto encontra-se em análise pela Comissão.						
	10/09 – Aprovado com emendas. Encaminhado para elaboração de parecer.						
	17/09 – Aprovado.						
Próximas Comissões:	FINANÇAS						
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:		

Entrou na Comissão em:	03 de setembro 2025
-------------------------------	----------------------------

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 17 de setembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003600360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 947	046/2025		Autor: Vereador Dyckson Freitas dos Santos				
Ementa:	Dispõe sobre a obrigatoriedade de cursos e treinamentos de primeiros socorros para professores e funcionários da rede municipal de ensino e dá outras providências.						
	Relator:	22 de setembro de 2025					
	Comissão:	27 de setembro de 2025					
Emendas:							
Observações:	17/09 – Em análise pela Comissão.						
Próximas Comissões:	CESAMATAS - FINANÇAS						
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:		

Entrou na Comissão em:	17 de setembro 2025
-------------------------------	----------------------------

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 17 de setembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003600360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 958	047/2025		Autor: Poder Executivo Municipal				
Ementa:	Dispõe sobre autorização para repasse de Subvenção Social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.						
	Relator:	22 de setembro de 2025					
	Comissão:	27 de setembro de 2025					
Emendas:							
Observações:	17/09 – Aprovado pela Comissão. Encaminhado para elaboração de parecer.						
Próximas Comissões:	CESAMATAS - FINANÇAS						
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:		

Entrou na Comissão em:	17 de setembro 2025
-------------------------------	----------------------------

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 17 de setembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003600360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Resolução: P. 943	009/2025		Autor: Mesa Diretora				
Ementa:	Aprova a Versão nº 01 da Instrução Normativa que dispõe sobre os critérios para o cumprimento da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras, regidas pelas Leis Federais nº 14.133/2021 e 4.320/64, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Venda Nova do Imigrante - Estado do Espírito Santo.						
	Relator:	22 de setembro de 2025					
	Comissão:	27 de setembro de 2025					
Emendas:							
Observações:	17/09 – Aprovado pela Comissão. Encaminhado pela elaboração de parecer.						
Próximas Comissões:	FINANÇAS						
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:		

Entrou na Comissão em: 17 de setembro 2025

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 17 de setembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003600360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.